



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº. 05 / 2019**

Considerando que a servidora desta Casa de Leis ocupante de cargo de zeladora, Sra Telma Coraci Bueno, vem acumulando a função de copeira nas suas atividades, fazendo jus à gratificação prevista no art 7º II da Lei Complementar nº 40/2017;

Considerando a existência de recursos financeiro suficiente para arcar com o pagamento dessa vantagem aos servidores da Câmara Municipal;

Considerando ainda, que tal procedimento eleva a autoestima dos servidores.


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER:**


I – Fica concedida função gratificada de 50% (cinquenta por cento) à servidora Telma Coraci Bueno, por acumular esta função de copeira em suas atividades;

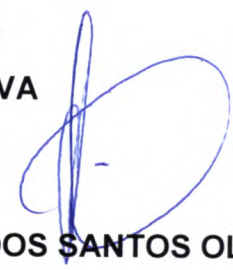
II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 90 (noventa dias), contados a partir de 01 fevereiro de 2019, uma vez que a mesma mantém-se na função para fins de adaptação da nova servidora competente ao cargo em questão.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

  
**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
Presidente

  
**MARCOS DE SOUZA**  
1º Secretário

  
**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
2º Secretário

**Afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.**